



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que revoga o art. 2º da Resolução Administrativa nº 73/2023 e designa nova Comissão do Concurso C-077 para provimento para cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as declarações de impedimento dos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes e José Dantas de Góes, Presidente e Membro da Comissão do Concurso C-077, respectivamente, designados pela Resolução Administrativa nº 73/2023;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-497/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Ato da Presidência (Ato nº 2/2024/SGP) que:

I - revoga o art. 2º da Resolução Administrativa nº 73/2023, que designou como Presidente da Comissão do Concurso Público C-077, o Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES; Membros: Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES e Juiz GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - designa, como Presidente da Comissão do Concurso C-077, o Juiz do Trabalho GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e como Membros da referida Comissão, os Juízes do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, e JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, Substituto na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região